



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 23/06/87

Ofício nº.: CLJR-035/87, em 23 de junho de 1987

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo.Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

NESTA

REF: Projeto de Lei nº 25/87 - Cria o Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, se manifestam da forma seguinte:

1º) O presente parecer com relação ao citado projeto, está ligado ao parecer CLJR-034/87, com referência ao Projeto de Resolução nº 06/87.

2º) No citado Parecer de nº 034/87 esta comissão já se manifestou de forma favorável com relação a se tornar realidade a intenção da Mesa desta Casa de dotar o Legislativo Ubaense de condições, absolutamente necessários a funcionar de forma autônoma e independente, conforme lhe faculta a Legislação vigente.

Assim sendo, outro não poderia ser o nosso posicionamento a não ser opinarmos de forma favorável pela aprovação do citado projeto, que caso aprovado declará a Câmara Municipal de Uba de uma administração moderna e eficiente com competências e atribuições determinadas, com o objetivo único de servir com isenção e eficiência à comunidade de nossa Terra.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular